



PROPOSTA PEDAGÓGICA

2021-2022

**Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva”
CFP 5.07 – Americana - SP**

1	APRESENTAÇÃO	4
2	DISPOSIÇÕES GERAIS	5
2.1	IDENTIFICAÇÃO	5
3	HISTÓRICO DA UNIDADE	6
4	O PATRONO	7
5	DIRETORES DA UNIDADE	8
6	POLO INDUSTRIAL DA REGIÃO	8
7	GESTÃO GLOBAL	9
7.1	MISSÃO	9
7.2	VISÃO	9
7.3	VALORES	9
7.4	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	9
8	RECURSOS INSTITUCIONAIS, TECNOLÓGICOS, HUMANOS E FÍSICOS DA ESCOLA	9
8.1	RECURSOS INSTITUCIONAIS (INSTITUIÇÕES AUXILIARES)	9
8.2	RECURSOS HUMANOS	10
8.3	RECURSOS FÍSICOS	10
9	IDENTIFICAÇÃO DA CONCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	10
10	CURSOS OFERECIDOS	11
10.1	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO – CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	11
10.2	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	11
10.3	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO – OFERTA FLEXÍVEL EM FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	11
10.4	TREINAMENTO INDUSTRIAL - OFERTA FLEXÍVEL EM FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA ÀS EMPRESAS	12
10.5	ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	12
11	ATIVIDADES ESCOLARES EXTRACLASSES	12
11.1	TEMAS TRANSVERSAIS	12
11.2	POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO	13
11.3	POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13
11.4	ACOLHIMENTO	13
11.5	OUTRAS ATIVIDADES	14
11.6	VISITAS TÉCNICAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS	15
12	ASPECTOS PEDAGÓGICOS	15
12.1	PLANEJAMENTO DE ENSINO	15
12.2	ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO DOCENTE	16
12.3	CONSELHO DE CLASSE	16
12.4	AVALIAÇÃO	16
12.5	ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO	18
12.6	PROMOÇÃO	18
12.7	RETENÇÃO	18
12.8	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	19
12.9	COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS	19
12.10	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	20
12.11	PRÊMIO DESTAQUE	20
12.12	SANÇÕES ÀS FALTAS DISCIPLINARES	21
13	REGIME ESCOLAR	21
13.1	CALENDÁRIO ESCOLAR	21

14	DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	23
15	PARTICIPANTES DA REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	23
	REFERÊNCIAS.....	24

1 Apresentação

*“Educação não transforma o mundo.
Educação muda as pessoas. Pessoas mudam o
mundo.”*

Paulo Freire

A educação é um processo de socialização e criação de saberes, crenças, valores, com a finalidade de ir construindo e reconstruindo as sociedades, os indivíduos e grupos que a constituem, assim Terezinha Azevedo Rios define a Educação. E diz mais, “é a instituição escolar que se atribui a tarefa de, sistemática e intencionalmente, organizar a proposta da educação que vá ao encontro das necessidades concretas das diferentes sociedades”.

É dentro deste contexto que toda a equipe da Escola SENAI “João Baptista Salles da Silva”, propõe trabalhar sua proposta pedagógica, pois não adiantam as boas intenções de um ou outro docente, acidentalmente. Se toda a escola não estiver engajada na proposta, os resultados deixarão a desejar. A proposta tem por objetivo estabelecer os propósitos, as diretrizes básicas e os valores norteadores das ações educacionais do projeto educativo da escola e que influem nas relações entre os diversos participantes do processo educacional, respeitando as normas comuns do sistema para oferecer um ensino adequado às necessidades de seus alunos.

A elaboração da presente proposta pedagógica está embasada em documentos normativos e nos pressupostos educacionais do SENAI/SP, inspirada em estudos e práticas de vários educadores, além do amplo trabalho realizado com toda a comunidade escolar, notadamente seu corpo docente, seu corpo discente e representantes de suas respectivas famílias, representantes do corpo administrativo, pela equipe técnico-pedagógica e, ainda, por representantes da indústria e da comunidade.

Esta proposta Pedagógica fundamenta-se nos princípios da estética da sensibilidade, da política da igualdade, ética da identidade, flexibilidade e contextualização e a identidade dos perfis profissionais, conforme o documento DITEC 001.

A dimensão estética da sensibilidade orienta o desenvolvimento de um “ethos” profissional que valoriza e dignifica cada profissão. A ideia de perfeição se faz presente em cada uma das profissões, pois uma obra mal feita nega os valores da própria profissão. Portanto, a estética da sensibilidade se relaciona diretamente com os conceitos de qualidade e respeito ao cliente. A estética da sensibilidade é estimuladora da criatividade, da ousadia, levando ao desenvolvimento de um espírito empreendedor e de iniciativa, valorizando competências profissionais que permitam ao educando romper antigos paradigmas do mundo do trabalho.

A dimensão política da igualdade busca a democratização da educação profissional, procurando propiciar o maior número possível de cidadãos a busca de novas competências e independência de conhecimentos exigidos, por um mercado cada vez mais competitivo e em mutação.

A dimensão ética da identidade concretiza-se na constituição de competências que possibilitem ao educando ter autonomia para gerenciar sua vida diante do mundo do trabalho. A competência não se limita ao conhecer, mas vai além dele, pois o educando precisa acertar no julgamento da pertinência, posicionando-se diante de uma situação com autonomia, para produzir o curso da ação mais eficaz. A competência profissional manifesta-se na capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para um desempenho preciso e eficiente das atividades do mundo do trabalho.

A flexibilidade e contextualização manifesta-se na adequação efetiva da oferta às reais demandas dos profissionais, do mercado e da sociedade, compreendendo o contexto do espaço de existência da escola. A flexibilidade permite agilidade na proposição, atualização, incorporação de inovações, correção de rumos, adaptação às mudanças, buscando a contemporaneidade e contextualização da educação profissional.

A identidade dos perfis profissionais refere-se ao traçado do perfil profissional de conclusão da qualificação prefigurada, orientando a construção do currículo, fornecendo identidade ao curso, conforme aferições de demanda das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade.

2 Disposições Gerais

2.1 Identificação

Denominação
ESCOLA SENAI "PROF. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA"

Endereço	N.º	Bairro	Cidade
Av. Brasil Sul	2801	Parque Residencial Nardini	Americana/SP

CEP	Telefone/Fax	Início das Atividades	CNPJ
13.468-390	(19) 3471-2600	02/08/82	03.774.819/0049-49

3 Histórico da Unidade

Em 1982, a Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva” iniciou suas atividades, apesar de remontar a 1973 os primeiros atendimentos às indústrias do município sede, através do Centro de Treinamento Têxtil de Americana com o prefixo de CT-01, em convênio firmado entre o SENAI e o Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Região de Americana e Feira Industrial de Americana - FIDAM.

Em 01/07/75, alterou-se o prefixo para CT-7.21. Em 01/09/75, sua denominação passou a ser Centro de Treinamento SENAI de Americana. Em 01/01/76, alterou-se novamente o prefixo para CT-5.60. Em 1976, com o início de mais uma unidade na cidade, estas passaram a ter as denominações de Centro de Treinamento SENAI de Americana - Têxtil, CT-5.60, e Centro de Treinamento SENAI de Americana - Construção Civil, CT-5.62, com programações de treinamento nas áreas: têxtil, mecânica, construção civil, elétrica e solda. Em 02/08/82, iniciou suas atividades, em prédio próprio, construído na Avenida Brasil, 2801, com a denominação inicial de Escola SENAI de Americana. Em 01/02/84, passou a ter a denominação atual.

O reconhecimento da unidade, bem como o do Curso de Aprendizagem Industrial, ocorreu em 05/07/84.

A inauguração da Escola data-se de 26/06/86.

Os Planos de Cursos, elaborados segundo critérios técnicos e legais preconizados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, são gerados, mantidos e supervisionados pela Gerência de Educação do SENAI/SP.

Esta escola caracteriza-se pelo Ensino Profissionalizante e Técnico. O regime de funcionamento é: segunda à sexta-feira, em três períodos (manhã, tarde e noite), e também aos sábados, nos períodos da manhã e da tarde. O desenvolvimento do Curso de Aprendizagem Industrial, destinado a candidatos que buscam capacitação para o primeiro emprego, que tenham concluído o ensino fundamental e tenham, no mínimo, 14 anos, ou 18 anos em um dos cursos ofertados, é realizado em regime parcial (turmas no período da manhã e turmas no período da tarde). Ainda, em suas programações regulares, a escola passou a desenvolver, a partir de Janeiro de 2007, o Curso Técnico, destinado a candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou o tenham concluído. Além das programações regulares, a escola desenvolve, também, programações especiais de Formação Inicial e Continuada (Cursos Livres) nas áreas de Automação, Gestão, Eletroeletrônica, Tecnologia da Informação, Manutenção Mecânica, Metalurgia, Metalmeccânica, Saúde e segurança no trabalho, Vestuário, Têxtil e Logística, tanto nas dependências da escola quanto nas próprias empresas através de atendimento adequado para este fim.

A produção da escola, desde o início de suas atividades, em 1982, é de 249.367 concluintes (até dezembro de 2020), representando uma expressiva contribuição para o desenvolvimento do parque industrial de Americana e Região.

4 O Patrono



O Professor João Baptista Salles da Silva nasceu na cidade de São Carlos, no dia 26 de novembro de 1913.

Formado pela Escola de Professores do antigo Instituto de Educação da Universidade de São Paulo, com especialização na França e Estados Unidos, o Professor Salles trabalhou desde 1937 na área de Ensino Industrial.

Iniciou sua carreira como Assistente de Ensino no antigo Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional, remanescente da primeira tentativa de implantação da aprendizagem racional de técnicas industriais no Brasil, a Escola Profissional de Mecânica, organizada por Roberto Mange no Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. O resultado dessa experiência pioneira no campo da formação profissional foi o laboratório que germinou a semente e inspirou os líderes da indústria brasileira a criar, em 1942, o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, entidade que o Professor Salles ajudou a construir, mas à qual só viria a se integrar dois anos mais tarde. Antes disso, dedicou-se, como Inspetor Geral Substituto, à Superintendência do Ensino Profissional, órgão vinculado à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Dos 46 anos que dedicou à educação técnica, o Professor Salles passou 39 no SENAI. Defendia uma formação profissional que objetivasse a “educação integral do indivíduo, preparando-o para exercer uma ocupação, ser um cidadão socialmente útil e ter a oportunidade de prosseguir seus estudos. Uma aprendizagem cujos pilares, nos países desenvolvidos, são, desde sempre, as empresas industriais”. Sobre estas concepções esboça-se uma história de vida cuja trajetória está intimamente ligada às cinco primeiras décadas de existência do SENAI, com reflexos até os dias de hoje.

Como merecida homenagem ainda em vida, pelo amor à vida e ao ensino, a escola SENAI de Americana recebeu o seu nome. O professor Salles faleceu, em São Paulo, Capital, em 1983, com 69 anos.

5 Diretores da Unidade

Diretores	Período
Prof. José Baciuk	1973 a 30/06/1976
Prof. Antonio Detoni	01/07/1976 a 31/07/1982
Prof. Antonio Detoni	02/08/1982 a 30/06/1993
Prof. Paulo de Góes Vieira	01/07/1993 a 31/03/1995
Prof. Aparecido Dias de Souza	03/04/1995 a 31/12/1995
Prof. Magno Diaz Gomes	02/01/1996 a 15/12/1998
Prof. Luís Picinini	16/12/1998 a 31/12/2005
Prof. Marcelo Virgílio	A partir de 02/01/2006

6 Polo Industrial da Região

A Região Metropolitana de Campinas (RMC), criada pela Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de junho de 2000, é uma das regiões metropolitanas mais dinâmicas no cenário econômico brasileiro. Seu Produto Interno Bruto (PIB), em valores correntes, foi de R\$ 142,3 bilhões em 2013, representando cerca de 8,3% do PIB paulista e 2,7% do PIB nacional. A Região Metropolitana de Campinas é constituída hoje por 20 municípios, com o acréscimo da cidade de Morungaba através da lei Nº 1234 de 13/03/2014 a região passa a ter aproximadamente 3,8 mil Km² de área com uma população de 3.094.181 habitantes (IBGE-Censo Demográfico - 2015), A produção industrial diversificada – com ênfase em setores dinâmicos e de alto *input* científico / tecnológico, notadamente nos municípios de Campinas, Americana, Paulínia, Sumaré, Indaiatuba, Santa Bárbara d'Oeste, e Jaguariúna – vem resultando em crescentes ganhos de competitividade nos mercados interno e externo. (agemcamp.sp.gov.br).

Neste cenário, a abrangência de atuação do CFP 5.07 concentra-se nos municípios de Americana e Nova Odessa. A população estimada em 2020 destes municípios é de 299.746¹ habitantes, com um número elevado de estabelecimentos em atividades contribuintes que empregam um contingente representativo de pessoas.

Essencialmente urbano, o município de Americana apresenta apenas 0,4% de sua população residindo na zona rural. Esta situação, aliada à vocação industrial alimentada ao longo de um século; ao acesso fácil à cidade de São Paulo através de duas rodovias importantes (Anhanguera e Bandeirantes); ao fato de constituir-se em parte integrante da Região Metropolitana de Campinas; e à criação do Polo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confeccões da região de Americana através da publicação da Lei Estadual nº 11.274, de 3/12/2002 faz de Americana e região um local com alta demanda de educação profissional em todos os níveis.

¹ Estimativas da população residente nos municípios brasileiros – Fonte: agemcamp.sp.gov.br

Atentos a estes fatores, é possível dizer que o conjunto de programas oferecidos por esta Unidade busca atender necessidades de qualificação profissional em diversos patamares, desde a Formação, Qualificação, Especialização e Habilitação.

7 Gestão Global

7.1 Missão

A missão do SENAI é promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira.

7.2 Visão

Ser referência nacional em educação profissional e tecnológica e reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, apoiando o desenvolvimento econômico sustentado.

7.3 Valores

- Comprometimento e responsabilidade com a missão institucional.
- Confiança pautada nos preceitos de integridade, lealdade e dignidade.
- Valorização do ser humano e da harmonia nas relações sociais.
- Respeito ao meio ambiente.
- Busca permanente da eficiência e da inovação em serviços, produtos e processos.
- Transparência na relação entre colaboradores, clientes e fornecedores.

7.4 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Desenvolvimento dos serviços técnicos e tecnológicos.
- Produção de soluções técnicas e inovações para o mercado.
- Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos.
- Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização.
- Promoção de linguagem comum de inovação na instituição.

O conjunto de metas anuais é explicitado no Plano Escolar e contempla diretrizes emanadas pelo Departamento Regional do SENAI-SP, norteado pelo Plano Estratégico ou Plano Anual de Trabalho.

8 Recursos Institucionais, Tecnológicos, Humanos e Físicos da Escola

8.1 Recursos Institucionais (Instituições Auxiliares)

Conselho Escolar; AAPM - Associação de Alunos, ex-alunos, Pais e Mestres; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NPAADC - Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil; EQA – Equipe de Qualidade Ambiental; CICEE - Comissão Interna de Conservação de Energia Elétrica; Brigada de Incêndio; Banda Marcial e

Orquestra Filarmônica Escolar, Comissão de Aquisição de Obras, Comissão de Eventos, Comissão da Solidariedade, Comissão da Cantina, Comissão de Formatura e suas ações estão contempladas no Plano Escolar.

8.2 Recursos Humanos

- Equipe Administrativa: Diretor, Gerente Administração e Financeiro e Assistentes Administrativos;
- Equipe Técnico-pedagógica: Coordenador de Atividades Pedagógicas, Coordenador de Atividades Técnicas, Analista de Qualidade de Vida, Orientador de Prática Profissional, Instrutores, Professores e auxiliar de Inclusão;
- Equipe de Atendimento às empresas: Coordenador de Relações com a Indústria e Assistente de Apoio Técnico;
- Equipe de Apoio ao Ensino: Bibliotecária;
- Equipe de Manutenção: Supervisor de Manutenção, Auxiliares de Manutenção e Oficiais de Manutenção.

A escola conta ainda com serviços terceirizados de atendimento ao público, portaria, vigilância, limpeza, reprografia e cantina.

8.3 Recursos Físicos

- Área Administrativa: Secretaria, Atendimento, sala de Coordenação de Relações com a Indústria, sala de Coordenação Pedagógica/Técnica, Orientação de Prática Profissional e Direção.
- Salas de aula para uso geral;
- Ambientes para prática profissional (oficinas e laboratórios);
- Sala de preparação de aulas;
- Área de convivência de alunos – Salão Social
- Estacionamento;
- Espaço de Cultura (biblioteca);
- Manutenção;
- Auditório.

9 Identificação da Concepção da Educação Profissional

Com o objetivo de manter sempre em evidência a consolidação da missão do SENAI, a escola estabelece princípios que, uma vez praticados e operacionalizados, constituem-se em importantes norteadores para o alcance do objetivo proposto:

- a. Busca permanente do conhecimento e de novas competências;
- b. Ética da solidariedade e do trabalho coletivo;
- c. Desenvolvimento de atitudes e valores:
 - Confiança na própria capacidade para propor e resolver problemas;
 - Perseverança e disciplina na busca de resultados;
 - Respeito pelas ideias dos outros;
 - Valorização de atividades solidárias e participativas;
 - Valorização de iniciativas na solução de problemas.

A sociedade contemporânea, dentro das suas múltiplas facetas, espera que a instituição de educação profissional transponha o ambiente que privilegia o fazer, para o ambiente que propicie a absorção do conhecimento científico (conhecer o que faz), associando o conteúdo humanista ao conteúdo técnico nos programas e cursos de formação profissional. Espera, também, uma flexibilização nas opções estruturais das unidades didáticas que compõem itinerários de qualificação profissional, ações respeitadoras ao meio ambiente, propiciando melhor qualidade de vida, ações que resgatem valores como: comprometimento, ética, honestidade, empatia e responsabilidade.

O modelo de educação profissional implantado no Departamento Regional do SENAI/SP é compatível com as expectativas de formação de conhecimentos e de habilidades básicas, conducentes a qualificações e habilitações profissionais.

10 Cursos Oferecidos

10.1 Educação Profissional de Nível Básico – Curso de Aprendizagem Industrial

- Assistente Administrativo;
- Assistente Técnico de Vendas;
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
- Mecânico de Manutenção;
- Mecânico de Usinagem.

10.2 Educação Profissional de Nível Técnico

- Curso Técnico de Eletroeletrônica;
- Curso Técnico de Eletromecânica.

10.3 Educação Profissional de Nível Básico – Oferta Flexível em Formação Inicial e Continuada

Áreas Tecnológicas atendidas:

- Automação;
- Gestão;
- Eletroeletrônica;
- Tecnologia da Informação;
- Manutenção Mecânica;
- Metalurgia;
- Metalmecânica;
- Saúde/Segurança no trabalho;
- Vestuário/Têxtil;
- Logística;
- Construção Civil.

10.4 Treinamento Industrial - Oferta Flexível em Formação Inicial e Continuada às Empresas

Atendimento às necessidades das empresas da região de atuação, através de programação nas áreas operacionais, de processo e produção, gerenciais, saúde, higiene e segurança no trabalho, meio ambiente, qualidade e transporte.

10.5 Atendimento Comunitário

Atualmente a Escola mantém convênio com o Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana – SOMA – Americana, contemplando as áreas de informática e administrativa.

11 Atividades Escolares extraclases

11.1 Temas Transversais

O tratamento de temas transversais, inseridos em diversas atividades escolares, objetiva o desenvolvimento da comunidade escolar, o exercício da cidadania, o fortalecimento da convivência social e de atitudes positivas na escola. Neste contexto, situam-se, entre outras, as práticas: atividades relacionadas ao contexto da violência doméstica, atividades relacionadas à inclusão da terceira idade, visitas das famílias à escola, prêmio aluno destaque, semana tecnológica e eventos cívicos.

Visando o enriquecimento do currículo dos alunos, o SENAI disponibiliza cursos de Competências Transversais no regime EAD, que são ofertados de forma totalmente gratuita; dentro deste contexto a nossa escola possibilita a participação aos alunos matriculados nos cursos regulares, fazendo uso dos microcomputadores da Unidade, conforme títulos a seguir:

- ECONOMIA CIRCULAR;
- LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD;
- EXCEL;
- DESVENDANDO A BLOCKCHAIN;
- DESVENDANDO A INDUSTRIA 4.0;
- EMPREENDER SENAI;
- SEGURANÇA NO TRABALHO;
- PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DE TRABALHO;
- FUNDAMENTOS DE LOGÍSTICA;
- FINANÇAS PESSOAIS.

11.2 Política de valorização do idoso

Pela primeira vez em quase quatro décadas, a população de idosos acima de 60 anos em Americana ultrapassou o número de crianças e adolescentes de até 15 anos. É o que apontam dados da Fundação Seade (Serviço Estadual de Análise de Dados e Estatísticas). O índice de “envelhecimento da população”, calculado pelo órgão estadual, atingiu 101% em 2019 – o que equivale a dizer que, para cada 100 crianças e adolescentes de até 15 anos, há 101 pessoas na melhor idade. Em números absolutos, isso significa dizer que são 38.122 jovens americanenses, contra 38.625 acima dos 60 anos. (Fonte: Jornal Todo Dia). De encontro à lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso:

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

A equipe da Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva”, se preocupa e se propõe trabalhar com seus alunos os conteúdos voltados ao processo de envelhecimento desenvolvendo o conhecimento para a vida e a construção da identidade ao mesmo tempo em que ocorre a valorização e respeito ao idoso.

11.3 Política de Orientação à Pessoa com Deficiência²

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, diz que: “Convencidos de que uma convenção internacional geral e integral para promover e proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência prestará uma significativa contribuição para corrigir as profundas desvantagens sociais das pessoas com deficiência e para promover sua participação na vida econômica, social e cultural, em igualdade de oportunidades, tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento (Assembleia Geral da ONU – 06/12/06 - preâmbulo y).” Nesse sentido, a Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva” garantirá o acesso aos portadores de necessidades especiais realizando as adaptações cabíveis e necessárias para o atendimento ao discente, além de buscar orientações e parcerias com escolas e entidades especialistas nessas modalidades de ensino, objetivando zelar para que o mesmo tenha salvaguardado condições semelhantes aos demais educandos.

11.4 Acolhimento

O processo de acolhimento visa buscar o ajuste entre três conjuntos de informações:

- a) As expectativas dos candidatos;
- b) As oportunidades de formação oferecidas pelo SENAI;
- c) As oportunidades do mundo do trabalho.

² Lei 13.146/2015 – Art. 2º. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015c)

Realizado desde o momento em que o candidato potencial se dirige a uma escola SENAI em busca de informações sobre possibilidades de formação, o acolhimento se estende durante as fases de seleção escolar e de ensino e termina quando o aluno sai do SENAI.

Importante destacar a parte do acolhimento que se realiza durante o processo de seleção escolar. Nessa fase, as principais estratégias para auxiliar os candidatos é a informação sobre as diversas profissões e os perfis de competências dos que nelas atuam, com as seguintes funções:

- Transmitir aos candidatos informações sobre as opções de formação no SENAI, em geral, e sobre os itinerários de formação profissional oferecidos pela escola;
- Auxiliar os candidatos que ainda não fizeram uma opção profissional, ajudando-os a identificar os seus interesses.

Esta etapa, bem como todo o processo seletivo, está explicitada no Plano Escolar. Todo o conjunto de ações de seleção e acolhimento que a escola venha a realizar é construído e operacionalizado, utilizando-se as premissas contidas no documento norteador do processo unificado de seleção escolar do SENAI/SP inserido no Sistema de Gestão do Departamento Regional de São Paulo.

Nos dias que antecedem o início do curso são realizadas reuniões com os alunos e seus responsáveis para alinhamento das informações.

Nos primeiros dias de aulas são previstas várias atividades para que o aluno tenha oportunidade de conhecer melhor o curso escolhido e possa ter o sentimento de acolhida por toda a comunidade escolar.

11.5 Outras Atividades

Como forma de exercitar a cidadania, o aluno terá a oportunidade de participar das atividades promovidas pela AAPM – Associação de Alunos, ex-Alunos, Pais e Mestres, na sua composição (eleição em Assembleia Geral) ou através de seus departamentos (Cultural, Esportivo e Social-Recreativo) com campanhas, apresentações teatrais, grupos musicais e comemorações cívicas.

Dentro dos aspectos de saúde, segurança e meio ambiente, o aluno tem a oportunidade de desenvolver, dentro do Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil (NPAADC) e da Equipe de Qualidade Ambiental (EQA) ações que integrem formação profissional com o trabalho seguro e que preservem o meio ambiente propiciando melhor qualidade de vida.

Da mesma forma que a nossa sociedade reivindica constantes mudanças estruturais no perfil do profissional formado pela escola, também o docente precisa passar por programas de atualização para poder desenvolver novas competências para realização do seu trabalho. Assim sendo, a escola, em alguns casos com parcerias, promove programas para suprir as competências requeridas.

Anualmente a escola realiza o seu Plano de Desenvolvimento de Pessoal, utilizando as prerrogativas previstas nos documentos de referência do Sistema de Gestão da Instituição e com a participação efetiva dos gestores e demais funcionários da unidade.

11.6 Visitas Técnicas de Complementação de Estudos

A Escola promoverá³ viagens com destino a empresas ou locais em que seja possível realizar visitas de complementação dos estudos para as turmas dos Cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos.

Tais visitas serão agendadas pelo Coordenador de Atividades Pedagógicas, Coordenador de Atividades Técnicas ou Orientador de Prática Profissional, a partir da seleção de locais que reúnam potencialmente as condições de promover um contato com o mundo do trabalho ou que agreguem conhecimento técnico para o aluno.

Cada turma realizará, no mínimo, uma visita ao longo do curso, exceto quando houver indisponibilidade de horário, por parte dos alunos.

Após a visita técnica, os alunos elaborarão um relatório técnico, em modelo definido pela Escola, retratando aspectos técnicos sobre a visita e relacionados ao curso matriculado.

12 Aspectos Pedagógicos

12.1 Planejamento de Ensino

Cabe ao docente, planejar os processos de ensino e aprendizagem, tomando decisões didático-pedagógicas que, consolidadas ao longo do período letivo, devem compor o Plano de Ensino de um componente ou unidade curricular.

O Plano de Ensino contempla as ações de planejamento, incluindo-se nelas a adoção/elaboração de estratégias, técnicas e ou instrumentos de avaliação. Serão consideradas como um processo de tomada de decisões para o trabalho docente, tendo em vista que os alunos desenvolvam as competências explicitadas em um perfil de conclusão de curso.

Considerando-se a dinâmica do processo de ensino/aprendizagem, as características de cada turma de alunos e a reflexão que resulta da prática pedagógica, é permitido ao docente, e bastante recomendável, planejar e replanejar o seu trabalho, ao longo do desenvolvimento das aulas.

O planejamento do ensino caberá aos docentes, sob a orientação e supervisão dos responsáveis pela coordenação.

³ Em caso de pandemia essa complementação poderá ser suspensa

12.2 Acompanhamento da Ação Docente

O acompanhamento da ação docente procura identificar questões que facilitem o aprimoramento do trabalho e, conseqüentemente, a melhoria contínua do processo de formação profissional.

A atividade verifica o cumprimento do plano de ensino e cronograma, bem como aspectos relativos à postura, ética profissional e qualidade do trabalho.

As informações são coletadas pelos coordenadores e orientador de prática profissional, utilizando-se as seguintes estratégias e ou momentos:

- Reuniões Setoriais;
- Acompanhamento em sala de aula (e ou aulas remotas), oficina ou laboratório;
- Avaliação de Satisfação do Cliente – CAI/CT/FIC.

12.3 Conselho de Classe

O Conselho de Classe, composto pelos Coordenadores Pedagógico e Técnico, Orientador de Prática Profissional, Instrutores, Professores e Analista de Qualidade de Vida, sob a presidência do Diretor da Unidade, ou por funcionário por ele designado, reunindo-se conforme datas fixadas no calendário escolar, com a finalidade de analisar o desempenho de cada classe, no geral, e dos alunos em particular, sugerindo medidas que possibilitem o aprimoramento e, conseqüentemente, o melhor desempenho, especialmente aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

Ao final do semestre letivo, o Conselho de Classe decidirá sobre a possibilidade, ou não, da aprovação dos alunos que apresentarem frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%), mas com nota inferior a cinquenta (50) em um ou mais componentes do curso.

Após analisado o desempenho do aluno nos demais componentes, e caso o Conselho de Classe decida pela sua aprovação, esta informação será registrada em ata e ele será promovido.

12.4 Avaliação

A avaliação do aproveitamento é considerada uma análise contínua do desempenho do aluno, nos vários aspectos das experiências da aprendizagem. Ela realizar-se-á mediante o emprego de instrumentos diversificados, de conformidade com a natureza dos objetivos propostos pelo docente e as características dos componentes curriculares (objeto da avaliação) e a metodologia definida em Plano de Curso.

A "Avaliação da Aprendizagem" é utilizada como um instrumento contínuo de obtenção de informações, análises e interpretações da ação educativa, capaz de demonstrar a mudança e evolução de cada educando no processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, a avaliação no SENAI permitirá:

- Coletar informações sobre os desempenhos dos alunos;
- Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem;
- Identificar interesses de cada educando;
- Definir a qualidade das experiências que possam proporcionar a cada aluno a vivência educacional necessária;
- Averiguar mudanças ocorridas em cada aluno;
- Tornar o ensino individualizado;
- Corrigir deficiências da aprendizagem;
- Promover superação das dificuldades da aprendizagem.

Em conclusão, a verificação do rendimento escolar será feita de forma contínua e cumulativa e deverá demonstrar o desenvolvimento das capacidades técnicas e de gestão. Deverá ainda apontar a necessidade de estudos de recuperação paralela, e aferir a qualidade e a eficiência dos processos de ensino-aprendizagem utilizados pela Escola.

Em complemento ao Capítulo IV – da Avaliação – do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI esclarecemos que, uma vez concluído o estudo de cada unidade de ensino, em cada componente curricular ou unidade curricular objeto de avaliação no Curso de Aprendizagem Industrial e Curso Técnico atribuir-se-á, a cada aluno, uma nota, expressa em número de zero a cem, que traduzirá seu desempenho na unidade avaliada, atendidos os dispositivos técnicos e pedagógicos adotados pelo Departamento Regional do SENAI/ SP.

Os Cursos Regulares ofertados na Unidade terão 1 (um) período de avaliação⁴ (dentro do semestre letivo), mas subdividido em 2 momentos (ciclos de avaliação). O primeiro ciclo inicia-se no primeiro dia de aula e se encerra ao se atingir 50% dos dias letivos do semestre letivo. O segundo ciclo inicia-se no próximo dia letivo após o encerramento do primeiro ciclo e se encerra no último dia do semestre letivo.

Ao final do primeiro ciclo de avaliações, cujas datas estão previstas no Calendário Escolar ou em cronograma específico da turma, as notas relativas às várias unidades de ensino cumpridas ou em desenvolvimento, serão sintetizadas numa única nota, de 0 a 100, ou relatório de desempenho, que representarão, em cada componente curricular objeto de avaliação, o desempenho do aluno naquele período.

O desempenho dos alunos será analisado em uma reunião de Conselho de Classe preliminar que iniciará o processo de atuação para que os alunos obtenham um melhor rendimento, propondo ações imediatas. A informação obtida pelos resultados parciais do aluno permite que a Escola tenha subsídios para atuar.

⁴ Em caso de pandemia pode ser adotado excepcionalmente o período anual de avaliação.

Ao final do segundo ciclo de avaliações será gerada uma nota de 0 a 100 levando em consideração o desempenho do aluno durante todo o semestre letivo, expressando a condição de o aluno poder ou não prosseguir estudos no semestre subsequente ou concluí-los, conforme art. 29 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI.

Para o caso de alunos com nota final menor que cinquenta (50) caberá ao **Conselho de Classe** decidir sobre a situação do aluno, conforme descrito no item 12.3.

12.5 Estudos de Recuperação

A recuperação, conforme prevê o artigo 30 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, será atendida como segue:

Alunos do Curso de Aprendizagem Industrial e Curso Técnico, com aproveitamento insuficiente em qualquer componente ou unidade curricular, serão proporcionados, durante o transcorrer de todo o semestre letivo⁵, estudos e assistência individuais, a título de recuperação, pelos próprios docentes dos recuperandos, de forma a propiciar-lhes condições de atenderem os requisitos exigidos para apuração de competências, com fim de prosseguirem ou concluírem os estudos com os requisitos necessários.

12.6 Promoção

Será considerado promovido o aluno que obtiver ao final de cada semestre letivo, em todos os componentes curriculares, nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% calculados sobre o total de aulas dadas.

Para alguns cursos específicos, fundamentados em Normas Regulamentadoras, o aproveitamento e frequência escolar podem ser diferentes e seus valores estão descritos nos Planos de Curso de cada programa.

12.7 Retenção

Será considerado retido o aluno que:

- 1- Apresentar desempenho insuficiente em uma ou mais componentes curriculares;
- 2- Ultrapassar o limite de vinte e cinco por cento de faltas das aulas dadas em uma ou mais disciplinas e não realizar a reposição de aulas, em documento apropriado e em tempo hábil (item 12.9, desta Proposta Pedagógica);
- 3- Não adquirir competências necessárias, definidas no perfil curricular adotado, após a reposição de aulas oferecidas de acordo com as disponibilidades e recursos da Escola.

⁵ Para os alunos dos Cursos de Livres (Iniciação, Qualificação, Aperfeiçoamento ou Especialização) será considerado o período de desenvolvimento do curso.

A retenção se fundamentará na avaliação contínua do aluno durante o semestre letivo e deverá estar devidamente justificada na **Ficha Individual de Avaliação Periódica (FIAP)** do aluno preenchida pelo docente. Serão descritas as estratégias utilizadas para auxiliar o aluno nas suas dificuldades durante o transcorrer do semestre. Deverá ser dada ciência ao aluno e aos pais ou responsáveis (no caso de aluno menor de idade) de seu desempenho.

Para os cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos, a retenção se efetivará após análise criteriosa do Conselho de Classe, conforme descrito no item 12.3.

12.8 Aproveitamento de Estudos

Para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos, o aluno deverá requerer por escrito o aproveitamento de estudos até o décimo dia letivo.

No requerimento o aluno deverá indicar a(s) disciplinas(s) ou componente(s) curricular(es) em que deseja efetuar o aproveitamento de estudos e anexar os documentos comprobatórios (quando for o caso) ou indicar a(s) forma(s) pela(s) qual(is) adquiriu os conhecimentos e/ou habilidades.

Esse requerimento será analisado por uma comissão técnico-pedagógica definida pelo Diretor da Unidade Escolar, levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação, análise de carga horária e conteúdos, seguindo as determinações emanadas pela Gerência de Educação do SENAI/SP.

Para os casos onde a análise inicial permite que o aluno possa ter o Aproveitamento de Estudos, será aplicada uma avaliação para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades e o aluno deverá ter um aproveitamento mínimo de 50% para efetivamente ter a solicitação aprovada.

O solicitante terá acesso ao resultado do seu requerimento em caso de deferimento, ou não, em data prevista no calendário escolar.

Em caso de deferimento, o aproveitamento de estudos só será efetivado um dia após o documento, devidamente assinado, ser entregue à secretaria escolar.

12.9 Compensação de Ausências

O aluno com frequência escolar inferior a 75% terá o direito de compensação de ausências. Entretanto, a escola deve contar com instalações, recursos humanos, materiais e orçamentários disponíveis, e com tempo suficiente para o cumprimento do déficit do componente curricular.

Para os cursos regulares deve existir a possibilidade de cumprir a compensação antes do término do semestre letivo

A compensação de ausências será possibilitada ao aluno que solicitar por escrito, ou por meio do seu representante legal no caso de impossibilidade, anexada de documentos comprobatórios, quando for o caso, devidamente datados e assinados pelos pais ou responsáveis no caso de aluno menor de idade. Esta solicitação deverá ser encaminhada à comissão criada para esse fim.

A comissão se reunirá após cada solicitação apresentada, com o objetivo de avaliar a sua fundamentação.

A comissão poderá deferir ou indeferir o pedido de compensação de ausências, porém sempre comunicando a sua decisão por escrito ao aluno e ao responsável, quando for o caso.

A compensação de ausências ocorrerá obrigatoriamente:

- Na própria unidade escolar, em horário não coincidente com o horário normal de aulas do aluno e com atividades previamente definidas⁶;
- Sob supervisão do professor ou instrutor do interessado que será responsável pelo controle e registros correspondentes no Portal Educacional, informando à Secretaria, a quantidade de ausências compensadas.

As ausências compensadas serão descontadas do total de faltas dadas pelo aluno, para efeito de cômputo final de sua frequência, não havendo compensação destas aulas caso o aluno falte nos dias e horários previamente combinados.

12.10 Cancelamento de matrícula

O aluno, dos cursos regulares, que deseja desistir do curso deverá manifestar-se por escrito, junto ao Coordenador Pedagógico ou a Analista de Qualidade de Vida, justificando devidamente os motivos.

O retorno ao curso, no futuro, ficará condicionado à existência de vagas.

12.11 Prêmio destaque

A Escola reconhece o empenho e dedicação dos alunos que mais se aplicam em suas atividades escolares.

Semestralmente, são entregues certificados⁷ de destaque para os alunos por assiduidade e desempenho **em todos os componentes curriculares**, registrados ao final do semestre letivo:

- **Certificado Prata** - entregue para o aluno com frequência escolar maior ou igual a 95% e nota final entre 88 e 92;
- **Certificado Ouro** - entregue para o aluno com frequência escolar maior ou igual a 95% e nota final igual ou maior que 93.

⁶ Em caso de alunos com contrato de aprendizagem, a empresa será consultada sobre a possibilidade de compensação em contra período.

⁷ Em caso de pandemia, tal premiação pode ser abolida por falta de igualdade nos recursos tecnológicos individuais dos alunos.

12.12 Sanções às Faltas Disciplinares

A Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva” considera a disciplina como parte integrante do processo ensino-aprendizagem. Sem ela, compromete a realização do trabalho do docente e também dos educandos. No entanto, acreditamos que ela advém de um comportamento construído por meio de contínuo diálogo que possibilite permanente negociação entre as partes envolvidas nesse processo.

Ações preventivas como, reuniões com pais e alunos, palestras com profissionais especializados em comportamento de jovens, entre outras, são procedimentos adotados pela unidade escolar a fim de possibilitar a orientação adequada de educandos e de seus familiares para que o alcance dos objetivos propostos seja sempre realizado.

Havendo, entretanto, falta disciplinar, e tendo-se esgotados os recursos preventivos, a Escola tomará as seguintes providências:

- Advertência oral ou escrita, de acordo com a gravidade;
- Comunicação oral e/ou escrita aos pais, para que conheçam e cooperem na orientação ao aluno;
- Em casos considerados de natureza grave, poderão ser aplicadas penalidades mais severas, como a de suspensão temporária das aulas ou desligamento da unidade escolar.

13 Regime Escolar

13.1 Calendário Escolar

No Calendário Escolar, integrante do Plano Escolar, atendidas as instruções emanadas do Departamento Regional do SENAI – SP, constam as seguintes indicações:

- a. Períodos letivos e de recesso escolar;
- b. Previsão mensal de dias letivos e não letivos (feriados, suspensão de atividades escolares etc.);
- c. Períodos para matrícula, transferência, adaptação, avaliação do rendimento escolar, recuperação de estudos, compensação de ausências, divulgação de resultados do rendimento escolar e interposição de recursos contestando resultados finais da avaliação do rendimento escolar;
- d. Atividades complementares, comemorações e outras realizações;
- e. Reuniões pedagógicas e administrativas;
- f. Reuniões com pais de alunos ou seus responsáveis;
- g. Períodos para realizações de reuniões das instituições auxiliares;
- h. Previsão da solenidade de entrega de certificados aos alunos concluintes dos cursos regulares.

O semestre contará com, no mínimo, 100 dias letivos, e as reuniões, as atividades educacionais complementares e os estudos de recuperação serão realizados sem prejuízo das aulas.

As aulas previstas somente poderão ser suspensas em decorrência de situações que justifiquem tal medida, ficando sujeitas à reposição, para o exigido cumprimento de carga horária ou de dias letivos, de acordo com as normas baixadas pelo Departamento Regional do SENAI – SP. A suspensão acima dependerá de prévia autorização da autoridade competente do Departamento Regional, salvo situações de emergência que poderão ser justificadas “a posteriori”.

Os períodos letivos terão seu início e término definidos com base no preconizado pela DITEC – Diretoria Técnica do Departamento Regional de São Paulo.

14 Divulgação da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica da unidade será disponibilizada a todos os colaboradores que atuam diretamente no processo educativo, alunos, pais e comunidade por meio eletrônico e no site da escola, e também será mantida na biblioteca da escola, sala da Direção e Coordenação em meio impresso, com versão controlada pelo período descrito na capa.

15 Participantes da Revisão da Proposta Pedagógica

Marcelo Virgílio	Diretor – Coordenação Geral da Revisão
Rogério Aparecido Silva	Coordenador de Atividades Pedagógicas
Ronaldo Secco	Coordenador de Atividades Técnicas
Sérgio Luis Galvão	Orientador de Práticas Profissionais
Cláudia Lourenço Pinto	Gerente Administrativo e Financeiro
Rildon Maffi	Coordenador de Relacionamento com a Indústria
Manuela Taís Paulilo Bizetto	Analista de Qualidade de Vida
Luís F. S. Modolo	Aluno Curso Técnico
Pedro Beato	Aluno Curso Técnico
Leonardo de Almeida Badani	Aluno Curso de Aprendizagem Industrial
Fábio Pereira da Silva	Aluno Curso de Aprendizagem Industrial
Douglas Dias Tavares	Representante da Indústria
Isabela Caroline Martins	Representante da Indústria
	Representante dos Pais
	Representante dos Pais
Silvia Boaventura Catto	Representante CIESP
Maria Aparecida P. Brás Conte	Representante da Comunidade
Hoberdan Fagundez da Cruz	Docente
Ed Carlos Ribeiro Pereira	Docente
Laércio Cavichioli Filho	Docente
Edi Renato Marchesini	Docente
Ricardo do Prado Grégio	Docente
Roseli Scaranello de Paula Freitas	Docente

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei no. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei no 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do idoso. Brasília, 2003.

BRASIL. Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008. Estágio. Brasília, 2008.

SÃO PAULO (Estado). Deliberação CEE no 59, de 16 de agosto de 2006. Estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende. São Paulo, 2006.

SÃO PAULO (Estado). Lei no 11.274, de 03 de dezembro de 2002. Criação do Polo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confecções. São Paulo, 2002.

SÃO PAULO (Estado). Parecer CEE no 1520, de 16 de setembro de 1981. Autorização de funcionamento da Unidade Escolar. São Paulo, 1981.

SÃO PAULO (Estado). Portaria CEE no 13, de 05 de julho de 1984. Reconhecimento do Curso de Aprendizagem Industrial. São Paulo, 1984.

SÃO PAULO (Estado). Portaria CEE/GP no 211, de 26 de junho de 2002. Autorização de funcionamento do Curso Técnico. São Paulo, 2002.

SENAI-SP. Comunicado nº 05, de 26 de dezembro de 2000. Procedimentos para a elaboração do Plano Escolar Anual. São Paulo: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, 2000. 6p.

SENAI-SP. DITEC 001: Proposta Educacional do SENAI-SP. São Paulo: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, 2002.

SENAI-SP. DITEC 008: Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar. São Paulo: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, 2008. 6p.

SENAI-SP. Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI. São Paulo: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, 1988. 20p.

SENAI-SP. Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 2002. Planos de Cursos de Aprendizagem Industrial. São Paulo: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, 2002. 1p.

SENAI-SP. Resolução nº 40, de 22 de dezembro de 2000. Proposta Pedagógica e Plano Escolar Anual. São Paulo: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, 2000. 2p.